



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-123, de 04 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 13 de dezembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro e Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**